

O ARARIPE.

ANNO VI.

SABBADO 16 DE NOVEMBRO DE 1861.

NUMERO 269.

O «ARARIPE» é destinado a sustentar as idéas livres, proteger a causa da justiça e propugnar pela fiel observancia da lei e interesses locais. A redacção só é responsavel pelos seus artigos; todos os mais para serem publicados deverão vir legalizados. O preço da assignatura é por anno 50000 reis, pagos adiantado, e por 6 mezes 30000. O jornal sairá todos os sabbados. As publicações particulares os assignantes terão gratis oito linhas por mez, as mais serão a 60 rs. e aos outros 80 reis por linha.

CRATO:—TYPOGRAPHIA DE MONTE & COMP.—CASA DO PISA—N°.

O ARARIPE.

AO SR. CHEFE DE POLICIA.

Pedimos ao digno chefe de policia da provincia, se sirva providenciar do modo, o mais energico, afim de que as prisões de individuos por suspeitas de serem escravos fugidos, se fação com toda cautella.

Informão-nos que, ha dias, fôra conduzido para o Inhamum, como escravo, um individuo desta cidade, e que lá chegando fôra solto, porque era falso que fosse captivo!

E' perigosa em extremo a pratica seguida de, sem maior exame, entregarem as autoridades policiaes a capitães de campo pessoas, que elles indegitão como escravos fugidos. Si suspeitas disto recahirem sobre alguém, seus senhores que venhão provar o direito que tiverem; nunca porém se entregue um homem amarrado com cordas a um desalmado, somente, por que elle diz que é escravo alliures, e quando seja licito fazer o contrario, ao menos cumpre, que os conductores venhão á policia apresentar o documento da entrega, e alguns mais de verificação da identidade do individuo.

Quantos miseraveis não existirão ja entregues ao senhorio barbaro dos donnos de engenho de Pernambuco, sem serem com effeito seus escravos?

Que garantias offerecem esses desalmados agarradores de negros fugidos, que se multiplicão cada dia no Crato?

Qual a prova de serem realmente escravos esses cincoenta ou cem individuos, que tem sabido do termo como escravos fugidos?

Em negocio tão grave é preciso a maior attenção da parte das autoridades.

COMMUNICADOS.

— No dia 14 teve lugar a primeira reunião do jury da Barbalha o qual, não se podendo completar, ficou adiado para o dia 18 do corrente.

São numerosos os processos, que tem de ser submettidos a julgamento, entre os quaes figura o

do Sr. Felismino José Pereira, uma das victimas illustres dessa politica de vingança, sob que tem gemido a provincia, ha longos annos. Arguido de perjurio no processo de responsabilidade do Sr. Sampaio; porque em seu juramento, como testemunha, declarou que não estava em exercicio certo dia o juiz de paz José Quesado, circumstancia pequenina, imperceptivel, que podia escapar á sua memoria, foi por isto pronunciado e ora tem de ser submettido a julgamento. Sobre o ponto capital do seu juramento, que é o que constituiria o crime de perjurio, não se lhe pode arguir falsidade alguma, e elle muito bem podia dizer que o sr. Quesado, apesar de ter tido audiencia nesse dia, não estava em exercicio, porque no seu entender esse facto, sendo todo excepcional, não constituiria effectivo exercicio. No entanto o sr. Gervasio procedeo nevla questão com seu ar-dor costumado.

Melhor seria que, depois dessa discussão odienta, que todo o mundo sabe, entre o Sr. Felismino e o sr. Gervasio ou alguém por elle: o órgão da justiça publica cedesse a outrem a cadeira da accusação; porque dir-se-ha com razão, que S. S. não representa a causa publica, mas exerce o papel de inimigo, falla a linguagem apaixonada do despeito e da vingança.

O sr. Dr. Gervasio hade sentir quam pouco nobre seria prevalecer-se alguém, constituido em caracter official, das attribuições que lhe confere a lei, para exercer actos odiosos contra seus inimigos. Que S. S. o é do Sr. Felismino sabe todo o mundo, que tiver lido a discussão havida sobre este negocio. J. L.



Hoje uma numerosa familia recorda em pranto o passamento prematuro de seu chefe, de seu protector: hoje completa um anno que um crime tão horrivel quam misterioso roubou á sociedade um dos seus mais virtuosos membros, o capitão José Romão de Norões, meo genro, e sobre todos meo muito presado amigo!

Faz anno que, junto ao leito de sua agonia, uma população inteira, no cumulo da afflicção, via escoar-se a vida preciosa do cidadão, que legava á terra uma das recordações mais dolorosas.

ILEGIVEL

E que dos monstros, que ousarão atentar contra
taõ preciosa existencia? quem saõ elles e onde es-
taõ?

Silencio misterio tenebroso da perversidade dos
homens!

Si já houve uma familia que, no auge d'ôr ti-
vesse rasão bastante para maldiser de uma justiça es-
quiva e bastarda, foi certamente a do finado José Ro-
mão de Norões. Quando todos os symptomas de
um grande crime accorão sua morte, e os espiritos
mais calmos se revoltão na convicção de sua existen-
cia, nem si quer uma deligencia da parte da justiça vem
instruir o publico de que ligou-se o interesse devido
a um facto tão descommunal!

E que esperarão no futuro as victimas da perver-
sidade de inimigos, cujos corações se não abrem aos
sentimentos de respeito pela existencia seo semelhante?

Os dias passão lentos para os que soffrem, voão ligei-
ros para os que esquecem: para nós, a quem
a mais pungente saudade, o mais vivo sentimento de
dôr rala o coração, parece perdurar aquelle aziago
momento, em que exallava o ultimo alento um
excellente amigo, um parente por demais que-
rido! Ainda nos parece ver entre-abrindo-se aquel-
les labios, por onde nunca se escapou uma phrase
de odio e de raiva, que recusarão mesmo faser a
delação dos proprios assassinos!

Homem exemplar, repousa na manção dos justos!
Amigo, parente dedicado o fiel, recebe os votos de
saudade de teu amigo, de teu parente; e lá, donde
a justiça infallivel recebeo teu espirito, vella sobre nove
innocentes filhinhos, que te pedem inspirações de vir-
tude, vem adorar em torno daquela luctuosa casa,
onde foste outr'ora um anjo tutelar! Recolhe ainda uma
lagrima de saudade de tua fiel, de tua virtuosa esposa!

Crato 16 de novembro de 1861.

JOSÉ FRANCISCO PEREIRA MAIA.

RELATORIO com que o Sr. Bernardino Gomes
de Araujo entregou a policia do Missão-velha ao
subdelegado João Marinho Falcão:

Illm. Sr. Devendo passar as mãos de V. S. a
policia deste districto, que inconsideradamente me foi
confiada, eu julgo dever noticiar a V. S. as occorren-
cias, que se tem dado, para que V. S., com mais
tipo, e saber, as possa remediar.

Recebendo a policia das mãos do snr. capitão Joa-
quim do Carmo Ferreira Chaves no mes de fevereiro
do corrente anno, ainda se fazia sentir a desmora-
lisação; que notei no meo relatório de 25 de dezembro
do anno passado; e achando na frente dos que me
fazião opposição o juiz de paz João José de Oliveira
Cavalcante, difficil me tem sido manter a ordem, e
plantar a moral neste districto, a tantos an-
nos desmoralizado pela venalidade de seo antigo es-
crivão, e hoje juiz de paz o a cima referido. Mas, me-
diante o concurso de pessoas honestas; e depois de
ter obrigado a assignar termo de bem-viver a alguns
individuos: ter condemnado a outros, por uso de
ármas, por offensas a moral, e bons costumes, e por
infrações de pasturas municipaes; depois de ter de-
mettido aos officiaes de justiça, Luis José Thomas,
que foi obrigado a assignar termo de bem-viver, por
frequentes disturbios que praticava, a Francisco Al-
ves Caboculo, cumplice de resistencia, e embriagues
repetida, tenho a satisfação de asseverar a V. S., que

tenho conseguido em parte a meo desideratum; por
que se o povo ainda não adquirio o habito de tra-
balho, e occupações serias, ao menos as facas de pon-
tã, os jogos prohibidos, os sambas frequentes nesta e
nas povoações de Missão-nova e Caxoeira, desappare-
cerão; sendo por isso dignos de louvores os inspec-
tores de quartelões, Ladislau de Figueiredo Mascare-
nhas, Vicente Correia de Macedo Lima, e Antonio Fi-
delis da Silva, que, por favor a mim, aceitarão es-
ses cargos.

Havendo neste districto alguns criminosos de ten-
tativas de morte impunes ha muitos annos, fis ver ao
Sr. Dr. chefe de policia á difficuldade que encontra-
va em prendel-os; e ordenando o mesmo Sr. es-
sas prisões ao capitão Carmo, forão effectuadas as de
José Pedro Nolasco, e Manoel Biserra, tendo desappa-
recido José Romão, e faltando prender Manoel Luis,
morador na Cerquinha, contra quem tem sido ma-
logradas duas tentativas.

Dois individuos, José da Silva, conhecido por Jo-
sô de Bilica, e Manoel Cangica, pronunciados por cri-
me de surra grave, vagavão impunes, por não es-
tarem seos nomes no rol de culpados, e não apa-
recer o respectivo processo: mas apparecendo finalmen-
te entre os papeis do jury, osse processo, fil-os pren-
der, e sendo entregues amarrados a dois soldados
para os conduzir para a Barbalha, estes desatando-
os, ao sabir, facilitarão-lhe a fuga, e sendo me isto
communicado pelo inspector desta povoação, mandei
nótfical-os, e as testemunhas, para serem hoje pro-
cessados, cujo mandado passo ás mãos de V. S.
O crime de fuga do preso he o que se commette a-
qui sem um exemplo, e que deve ser mais cuida-
dosamente punido. Outro individuo, Maxmiano José
Rodrigues,, pronunciado por crime de fuga do pre-
sô, tem illudido a vigilancia da policia; porque,
sendo afamilhado e relacionado no lugar, por maiores
que tenham sido as delencias do inspector, não tem
podido colhel-o.

No tempo da subdelegacia do capitão Carmo deo-se
um crime de roubo na capella de Missão-nova; que
ainda não foi processado; estando preso por outro
crime o individuo que perpetrou esse roubo, eu a-
guardava as proximidades da reunião do jury, para
instaurar esse processo na referida povoação, e apa-
recendo agora a convocação do jury, tinha determi-
nado para esse serviço a semana seguinte; V. S. porem
fará o que for servido. Tendo o Dr. juiz municipa-
l em 31 de julho do anno passado ordenado al-
gumas delencias mais no processo, em que está preso
e pronuncia-lo Antonio Romana, por crime de infan-
ticidio, só no dia 25 do passado me chegou ás mãos
esse processo, cujas delencias, devendo ser feitas
na povoação de Missão-nova, estavam reservadas para
a mesma occasião acima mencionada.

Nada tendo recebido, nada tenho que passar á
V. S., a exceção de alguns officios, e estando os
livros, e processos policiaes na Correição, só depois
de finda ella V. S. os pode receber.

He quanto me cumpre levar ao conhecimento de
V. S. para seo governo, e minha descarga; e dese-
jando em conclusão a V. S. uma felis administração
isempta dos tropeços com que me tenho encontrado.
Deos guarde a V. S. Povoação de Missão-velha 2 de
novembro de 1861. — Illm. Sr. João Marinho Falcão.
D. Subdelegado da policia de Missão-velha.

O 1º suplente,

Bernardino Gomes de Araujo.

ILEGIVEL

NOTÍCIAS ESTRANGEIRAS.

—Lê-se no Cearense, referindo-se ao Diário do Gram Pará:

Pela escuna inglesa—Ocean Spirit entrada neste porto no dia 11 do corrente com 9 dias de viagem de Cayenna, recebemos a noticia dada por uma escuna americana, alli chegada recentemente de Salem, de ter fallecido Mr. Davis presidente da confederação do sul dos Estados- Unidos. Ignota-se em Cayenna a causa da morte desse estadista americano, que grande falta deve fazer aos estados separatistas.

—Lê-se tambem ali:

As noticias que temos de Nova-York chegam até 24 do proximo passado. Depois da batalha que tivera lugar perto de Springfield, sem que todavia fosse decisiva para ambos os lados, as forças belligerantes limitam-se a observar os movimentos reciprocos dos dous exercitos. No dia 21 o general Mr. Clelland passara em revista as tropas que guarnecem o Potomac, parecendo estar muito satisfeito com a disciplina e organização daquelle exercito de operações.

O governo federal reunia todas as forças disponiveis em Washigton pelo receio de que o general Beauregard viesse atacar a capital, conforme se tem ultimamente acreditado; parece que o presidente Lincoln tencionava reunir noventa mil homens em Washington antes do fim de agosto, para assim completar a defesa da capital da União. A commissão encarregada de organizar as forças voluntarias e de socorrer as familias do voluntarios que se acham na guerra, publicara um relatorio em que declarou haver já despendido para aquelles fins um milhão de «dollars».

Na batalha de Springfield o exercito federal teve 223 mortos e 127 feridos e 891 extraviados.

O general Mr. Culloch, que se julgava ter sido morto naquelle encontro acaba de officiar ao governo para declarar que elle está no Missurri a frente das forças federaes. Por despacho do general Banks, o governo de Washington acaba de ser informado de q' as forças confederadas se retiraram das margens do Potomac fazendo um movimento de concentração sobre o respectivo quartel general.

Lê-se na PRESSE de 19 de agosto ultimo a respeito da estatua equestre de D. Pedro I:

«Haverá grande ruído no Rio de Janeiro, no dia em que se festejar alli a inauguração da Estatua equestre colossal do imperador Pedro I, fundador da independencia do Brasil, feita por Mr. Rochet. Imaginem um monte de bronze, ao pé do qual o Luis XIV da praça das Victorias não passa de uma estatueta insignificante. D. Pedro monta um cavallo massivo, emphatico, com fôrmas de elefante, cuja cauda descreve um arco triumphal. Calça enormes botas, que lhe chegam até os joelhos, e tem na cabeça, enterrado até os olhos, um triconio immenso, que apunhala o céo com sua triplice ponta. Seria mais facil contar as folhas de uma mata virgem do que os galões e alamares que lhes adornam o peito.

« Não me acho com forças de descrever o seu aspecto de charlatão heroico; o sabre que lhe pende ao lado parece annunciar que tira dentes sem dor, e a carta (Charte) que agita violentamente no ar, parece, a olho nu, o prospecto de um xarope de quinquina ou a acta da fundação de uma sociedade para exploração das minas dos Districtos Diamantinos. Quatro enormes grupos, representando os quatro grandes rios

do Brasil adornam o soes da estatua. São selvagens cingidos de tangas e ornados de cocares de pennas, estando sentados sobre animaes chimericos, distendendo os arcos ou brandindo os remos de suas pirogas. Tem faces achatadas, maçãs do rosto salientes, olhos enviados e narizes esborrachados! E' o homem—ou tang, em todo o seu horror. A roda desses grupos de antropophagos pullulão os animaes excentricos do tropico e do equador: abastruzes, antas, jacarés, tamanduás, espatulas, tartarugas, jaguares, phenicophoros, boas constrictoras, essa horrivel familia ruga, morde, decepa, devora, engole, dirige e celebra a independencia do Brasil com toda a qualidade de rangidos e contorções. Dir-se-hia a arca de Noé á hora da ração.

« Dito isto, declaro que aprovo muito essa esculptura de espantallo e retumbancia:

« O seu fausto barbaro está em harmonia com o paiz a quem é destinado. Semelhante machina faria triste contraste na praça de uma cidade italiana ou franceza, mas no Brasil fará maravilhosos effeitos.

Que quereis que faça a arte classica em um mundo onde a natureza se entrega a tão aterroradoras hyperboles? Alli os rios absorveriam os nossos mares, as montanhas rasgam o céo, os matos cobrem reinos; a arvore é colosso, a flor arbusto, e o inseto um monstro.

« As creações da mão humana devem engrossar e exagerar-se, para não ficarem esmagadas por esses gigantescos espetaculos. Imagino tambem que os Brasileiros gostariam bem pouco das produções simples e calmas da arte temperada. Devem gostar da pintura crua e da esculptura de espavento.

« Ha a espessura do globo entre a nossa esthetica e a delles. Mandar-lhes uma estatua equestre no estylo do Marco Aurelio, do Capitolio, seria fazer presente ao rei de Congo de um quadro representando um effeito de neve.

/Do Pedro 2.º

MISCELLANEA POR AL. CAPETTO.

S

Infernal discordia, monstro cruento,
Medo do abismo de voraz cratera.
Tragando vidas e repouso e honra,
O mundo assollas!

Lava encendida n'amplidão da terra,
Vetustas obras, que consagrão seculos,
Ao som abates de espantoso estrepito,
Em um só momento!

Ind'hoje os muros de Illion preclara
Ruidosa queda tristes memorão:
Sagrados maos de heroes famosos
Ulutantes errão!

Reina a discordia no campo de Agramante. Foi a eleição para os lugares de deputados provinciaes, que veio desunir tantos amigos da ordem, que reunidos cultivavão a vinha da patria. O Sr. José Costa, o sr. padre Pedro, o sr. padre Lima-verde e até o famoso José Quesado lutão contra os predilectos filhos da folha, que entrarão na chapa. Que serviços se não allega, que repulsas se não experimenta!

José Costa lembra quanto em louvor da patria lhe tem escorregado, por aquella decantado goelha, que um engraçado disse, mais culto ter prestado a Baccho do que a lyra de Horacio. O Sr. Gervasio, zangado de suas impertinencias, tem declarado que renuncia a posse desse instrumento em favor dos liberaes! Nós o não queremos, e si os amaveis dispensão esse traste, que o mandem para onde lhes parecer.

José Quesado, depois de um triste desengano, manda bater á porta do Sr. Gervasio para lhe dizer que renunciava em favor do padre Pedro!

Lima-verde, que suppunha ter sido eleito pela espontanea bondade do Sr. Miguel Xavier, e neste pensamento se rebellou contra os parentes, sobre tudo na questão Romão, conhece tarde, que sua eleição foi apenas uma concessão feita ao Sr. Maia!

Finalmente padre Pedro vê-se em um instante lançado aos lobos!

Pobre gente, que por 50000 rs. dá semelhantes espetáculos!

§
E' costume de alguns individuos desta cidade pedirem a prisão de qualquer pessoa, a pretexto de captivo, e tem sido facil a nossa policia conceder taes favores. Disso tem resultado que até um homem livre foi entregue a um capitão de campo e conduzido amarrado, como escravo para o Tauhá, onde se dizia estar seo senhor!

Depois de martirios, pancadas etc., conheceu-se o erro e voltou o miseravel! Este facto passou-se, ha dias, sendo os conductores do paciente dois individuos desta cidade, por mandado de um chamado capitão de campo de nome Douato.

Pedimos ao Sr. Dr. chefe de policia mande processar de tal individuo, e ponha termo a este escandalo!

Quantos miseraveis desses, que tem sido conduzidos para Pernambuco, como escravos fugidos, não estarão no bácalhao, sendo aliás livres, perfeitamente livres. Alli ha muita gente, que não hesitará em receber como seo escravo qual quer individuo que lhe traga por engano, ou por maldade.

E quem os irá salvar na matta de Pernambuco?

§
Approximando-se o dia 24 de novembro, em que deve ter lugar a eleição para deputados provinciaes, e tendo os senhores eleitores de fazer a escolha de oito nomes dignos de figurar no cathalogo dos legisladores da provincia; tomo a honra de lhes recomendar o do Sr. Simplicio Luis da Rocha, advogado intelligente morador nesta cidade e um dos homens mais praticos que possui a provincia. Seos serviços lhe dão direito á esta honra, e recusarem-na seria uma injustiça feita á moderação, com que tem elle sempre procedido nas crises politicas mais difficis, por que tem passado a provincia. Nós desejamos de coração a eleição do Sr. Simplicio Luis da Rocha.

§
Deseja-se saber, qual foi o juiz, que recebeu DEIS MIL REIS para dar uma decisão contra um seo correligionario, n'uma questão de incendas, e pergunta-se-lhe, si estará esquecido dessa negociada, ou tem cara para negal-a? Quando fór preciso apparecerá quem deo, e quem aconselhou que lhe fossem deixar esta insignificancia para um par de botas!

A SATISFAÇÃO

O Sr. Joaquim do Carmo, que é mais digno de commiserção, e tem mais direito a um acto de caridade, do que á uma satisfação, não creia, que lhe a tinha ido dar o Sr. Manoel Brigido, como referio ou mandou referir na Gazeta. Si elle chegou até sua casa, lhe fallou das desavencias havidas com o Sr. Carmo, isto differe muito de uma satisfação, e nem o Sr. Carmo se deveria portar com semelhante filauca. Eu não lhe teria dado mesmo a importancia de fallar-lhe em taes cousas e tão pouco

lembraria amizades com S. S.; porque amizades, como a sua, nem procuro e nem desejo, visto que não fazem honra á pessoa alguma. Que figura é neste mundo o Sr. Joaquim do Carmo?

Não falle pois em satisfação. Satisfações se dá a outra gente.
J.

A PEDIDO.

Estando prestes a proceder-se a eleição para deputados provinciaes, me apresso em escrever duas linhas aos senhores eleitores saquaremas, para que se dignem responderem, si ainda estão dispostos a votarem no Costa e José Quesado, para tambem representarem a provincia? Sou obrigado a dizer, que a escolha do sr. Costa é bastante proveitosa para os do Ceará, que aspirão sua ida, por causa dos cobres; mas a do sr. Quesado é inteiramente para os deputados uma terrivel decepção, por causa de sua bocca. Por tanto, senhores eleitores, livrai os deputados dessa bocca, onde as moscas vão pousar, se não attenderem a isso e Quesado for eleito deputado, verão ainda algum dolles ser victima da quella podridão!

Vejão o que diz o velho—

Xico-Bocca.

PERGUNTA-SE

ao Sr. Joaquim do Carmo, si ainda está no firme proposito de quebrar tudo a páo (como disse), quando lhe chegasse a demissão de delegado? Responda, sr. Carmo, por seus ligodes. si nem mesmo as Pelladas chegando aqui serão capazes de evitar os desatinos de S. S.?

Crato 12 de novembro de 1861.

Joaquim Gonçalves da Costa.

MOFINA.

O SENR. CARMO E O COD. CRIM.

O crime do peita é, segundo a definição do art. 130 do Código criminal.—Receber dinheiro ou outro qualquer donativo; ou aceitar promessa directa ou indirectamente para praticar, ou deixar de praticar algum acto de officio contra ou segundo a lei.

Penas—de perda do Emprego com inhabilidade para outro qual quer, de multa igual ao tres dobro da peita, e de prisão por treis a nove meses.

Ora, o Senr. Carmo recebeu dusesentos mil reis do Senr. Joaquim da Costa Araujo para prender o criminoso Saturnino da Silva Peixoto devendo fassel-o simplesmente em rasão de seo officio. logo o Sr. Carmo recebeu peita!

Haver, de outro, qual quer cousa, por meios illegitimos e immoraes, é furtar, logo o Senr. Carmo é... o que direi?
* * * *

ANNÚNCIOS.

O annunciante que no numero passado do Araripe, com o nome de D. Carmona offereceu uma casa de aluguel á D. Anna Pellada, declara que D. Carmona é pessoa do sexo masculino, conhecida por nome do outro sexo; porque pelo seo caracter pertence mais a este do que a aquelle. (Veja-se—guerra do Pereiro pagina 31—Duello do Ico pagina 4.^a). Não ha por isto rasão de se tomar as palavras, sinão no seo sentido metaphorico, figurado, e allusivo, e quem o contrario fiser, é que de proposito procura lisnar a propria cara.
O Grilo.

Impresso por M. Brigido dos Santos Sobrinho